

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 68, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Resultado Final do CIRCUITO FUNEC DE STAND UP PADDLE - 2023 e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Ic.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a RESOLUÇÃO FUNEC Nº 047, DE 04 DE AGOSTO DE 2023, que instituiu o CIRCUITO FUNEC DE STAND UP PADDLE - 2023 e aprova o Regulamento Geral da Competição

;

Considerando, o Artigo 9.2.3 do Regulamento Geral, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária do Circuito;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o resultado final do CIRCUITO FUNEC DE STAND UP PADDLE - 2023, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC, conforme anexo único dessa resolução:

Artigo 2º - Ficam os 3 primeiros colocados a apresentarem os documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de dezembro de 2023.

Marcelo Nunes Araújo

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 222, de 4 de julho de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 08227775

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>